



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/ PORTARIA (SEMA) Nº 001/2024:** CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, VÁLIDA POR 02 ANOS, ESTANDO SUA VALIDADE VINCULADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2024

Portaria SEMA nº 001/2024	Requerente: Antônio Alves de Oliveira de Novo Horizonte ME	Publicação: 05/01/2024
Endereço: Fazenda Pedra Branca, município de Pirai do Norte - Bahia, CEP.: 45.436-000, coordenadas de latitude e longitude, respectivamente: 13°45'08.25"S - 39°22'42" O		

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, Estado Federado da Bahia, com fundamento nos arts. 18, 30, 214 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o art. 9º, XIII e XIV da Lei Complementar Federal nº 140/11, na Lei Estadual nº 10.431/2006, na Lei Municipal nº 013/2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018, no Decreto Municipal nº 03/2013 e, ainda, conforme parecer Técnico de Licença Ambiental nº 24 de 28 de dezembro de 2023, da lavra do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul (CIAPRA), por intermédio do Programa de Gestão Compartilhada Ambiental (GAC) que segue anexo à presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Ambiental Simplificada - LAS, válida por 02 anos, estando sua validade vinculada ao cumprimento das condicionantes:

- I - apresentar o Plano de Fechamento de Mina (PFM) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II - apresentar o Plano de Lavra com as devidas retificações no prazo de 30 (trinta) dias;
- III - cumprir ao estabelecido nas Normas Reguladoras NR 01, NR 03, NR 04, NR 05, NR 06, NR 07, NR 09, NR 11, NR 12, NR 16, NR 17, NR 21, NR 22, NR 24, NR 26, NR 27;
- IV - observar e atender ao descrito no Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- V - cumprir o Programa de gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;
- VI - executar o Programa de Educação Ambiental - PEA;
- VII - não causar impacto negativo irreversível em cavidades que apresentem ocorrência de táxons novos até que seja realizada a sua descrição científica formal;
- VIII - informar imediatamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pirai do Norte qualquer acidente ou falhas nos sistemas que possam causar ou tenham causado danos ao meio ambiente;
- IX - indenizar e recuperar danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, de acordo com os instrumentos legais e normativos em vigor.
- X - cumprir rigorosamente todas as exigências descritas por ocasião do Parecer Técnico de Licença Ambiental - PTLA nº 024/2023 anexo à presente Portaria, documento que integra esta Licença como se aqui estivesse literalmente transcrito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de janeiro do ano de 2024, 35ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

José da Silva Mamédio
Secretário do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000
73 3688.2146 | piraidonorte.ba.gov.br



www.piraidonorte.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL - PTLA Nº 24/2023

1. Identificação

Razão social/Interessado: CRISTAL BAHIA	CNPJ/CPF: 28.638.888/0001-01	
Situada em Unidade de Conservação – UC ou entorno de UC?		
(X) Não	() Sim	Nome da UC:
Bacia Hidrográfica: Recôncavo Sul		

2.1 Descrição:

O presente parecer único refere-se à análise do pedido de Regularização de Licença Ambiental, para operação do empreendimento minetrário (Cristal Bahia), razão social Antonio Alves de Oliveira de Novo Horizonte ME, localizado na Fazenda Pedra Branca, Zona Rural do município de Pirajó do Note, Bahia, CEP 45.436-000, com coordenadas de Latitude e Longitude respectivamente: 13°45'08.25"S e 39°22'42" O, formalizada pela Secretária do Meio Ambiente do município de Pirajó do Norte.

Visando atender à solicitação requerida pela secretaria e análise dos documentos necessários para a concessão da devida licença, foi realizada uma vistoria na área do empreendimento (atividade) em 06 de junho de 2023, necessária para a efetivação do referido objeto, gerando este Parecer Técnico de Regularização de Licença Ambiental nº 24/2023.

A tipologia da atividade objeto consta na Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018, classificada como “Grupo B4: Minerais Utilizados na Indústria (Anidrita, Barita, Bentonita, Calcário Conchífero, Calcário Calcítico, Calcita, Diatomita, Gipsita, Magnesita e Talco)”, desta forma, sendo uma atividade passível de Licenciamento Ambiental.

3. Caracterização do Empreendimento

Conforme o Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE (2023), a área onde ocorrerá a extração do minério corresponde a 6 hectares, destes 5ha será destinado a exploração do mineral barita (Figura 1-3) e a produção bruta do mineral é de 3.000 toneladas/ano.

O quantitativo de funcionários são de nove colaboradores, sendo um encarrego de lavra , um operador de máquina pesada, cinco para serviços gerais, um motorista e um geólogo.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Figuras 1-8 - Imagens da área do empreendimento minerário





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Fonte: Acervo pessoal (2023)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



4. Caracterização Ambiental

A presente caracterização ambiental é parte integrada ao parecer técnico da vistoria realizada no empreendimento. Informa-se que não houve acompanhamento mensal e que esse laudo traz apenas a caracterização dos recursos naturais e um diagnóstico ambiental acerca dos fatores ambientais incidentes no local e intermediações do empreendimento, além de recomendações técnicas que proporcionarão proteção e conservação destes recursos naturais relevantes.

Do Meio Físico:

A atividade do empreendimento está localizado na Fazenda Pedra Branca, Zona Rural do município de Pirai do Norte, Bahia. Segundo o INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (2014), o solo do município é caracterizado como Latossolo Vermelho e Latossolo Amarelo. De forma geral, solos Latossolo Vermelho apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade, sendo profundos e porosos ou muito porosos (EMBRAPA [s.d.]). Os solos do tipo Latossolo Amarelo são solos desenvolvidos de materiais argilosos ou areno-argilosos sedimentares da formação Barreiras na região litorânea do Brasil ou nos baixos platôs da região amazônica. Estes solos apresentam boas condições físicas de retenção de umidade e boa permeabilidade (EMBRAPA [s.d.]).

A temperatura média anual do município é de 22.7°C e a média anual da precipitação é de 1192mm (Climate-data.org, 2023).

Não foi localizado nenhuma nascente, olhos d'água perenes, faixa marginal de curso d'água natural ou reservatório natural na área do empreendimento.

Do Meio Biótico:

O empreendimento está instalado em uma área rural, sem construções residenciais ou comerciais em seu entorno.

5. Análise

PORTE DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: Pequeno

POTENCIAL POLUIDOR DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: Médio

(Análises conforme a resolução CEPRAM 4.579/2018)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



O empreendimento foi classificado de acordo com a resolução CEPRAM 4.579 de 2018 como C4, pequeno porte e alto potencial poluidor.

O mineral barita é um sulfato de bário ($BaSO_4$) que pode ser encontrado em rochas ígneas, metamórficas ou sedimentares. A barita pura apresenta densidade em torno de 4,5 g/cm³ e apresenta 58,8% Ba, sendo a mais importante fonte comercial desse elemento. O bário também pode ser obtido a partir da witherita (Ba_2CO_3), mas é um mineral raro com pouca importância econômica (CETEM,2005).

Oa maiores produtores de barita são a China, a Índia e os EUA, sendo também os países detentores das maiores reservas. Cerca de 90% da barita produzida a nível mundial é destinada ao uso de perfuração de poços de petróleo e o restante destina-se a manufatura de carbinato de bário para a fabricação de vidros de TV. No Brasil, o perfil de consumo da barita é distribuído da seguinte forma: 50% para a indústria química; 35% para indústria petrolífera e 15% para tinta, papéis, borracha, vidros, abrasivo etc) (CETEM,2005).

Assim sendo, como forma de entender a dinâmica da operação do empreendimento e evitar eventuais impactos ambientais, foi solicitado ao responsável técnico pelo empreendimento os seguintes estudos:

- Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE;
- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos– PGRS;
- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE;
- Estudo Ambiental para Atividades de Médio Impacto (EMI);
- Planta georreferenciada de localização do empreendimento, em escala adequada, com indicação de área rural, urbana ou de expansão urbana; povoado, distrito, município, vias de acesso e quilometragem a partir da sede municipal mais próxima, bem como pontos de referência como fazenda(s), vila(s) ou povoado(s), corpos d'água próximos e áreas protegidas por lei (pode ser em meio digital);
- Mapeamento da área contendo limites da propriedade rural discriminando suas respectivas áreas de uso (destacando o objeto de pedido de licença), contendo as seguintes informações: tipo da atividade, tamanho das áreas em hectares (ha), porte da atividade, município, nome da propriedade e do proprietário;
- Programa de Educação Ambiental (PEA);
- Comprovante de registro no Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CEAPD);
- Plano de Lavra, assinado por responsável técnico e acompanhado de ART;
- Documento comprobatório de Regularização da área de extração junto a ANM;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



- Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- Plano de Fechamento de Mina, (PFM);

O empreendedor encaminhou a Secretaria de Meio Ambiente, um ofício solicitando prazo para a entrega do Plano de Fechamento de Mina (PFM), o qual deverá ser encaminhado uma cópia para a Secretaria de Meio Ambiente, cocomitantemente a entrega do mesmo a ANM.

Após solicitação e análise dos estudos, projetos, planos e programas, segue que estão dentro do exigido pela legislação.

Ressalta-se que a conclusão deste parecer ambiental não isenta o proprietário da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias para operação do empreendimento.

6. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (x) Sim

7. Condicionantes propostas:

1. Apresentar o Plano de Fechamento de Mina (PFM) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
2. Apresentar o Plano de Lavra com as devidas retificações no prazo de 30 dias;
3. Cumprir ao estabelecido nas Normas Reguladoras NR 01, NR 03, NR 04, NR 05, NR 06, NR 07, NR 09, NR 11, NR 12, NR 16, NR 17, NR 21, NR 22, NR 24, NR 26, NR 27.
4. Observar e atender ao descrito no Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR;
5. Cumprir o Programa de gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
6. Executar o Programa de Educação Ambiental - PEA;
7. Não causar impacto negativo irreversível em cavidades que apresentem ocorrência de táxons novos até que seja realizada a sua descrição científica formal;
8. Informar imediatamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Piraí do Norte qualquer acidente ou falhas nos sistemas que possam causar ou tenham causado danos ao meio ambiente;
9. Indenizar e recuperar danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, de acordo com os instrumentos legais e normativos em vigor;

A secretaria de Meio Ambiente do Município de Piraí do Norte - BA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

8. Referências Bibliográficas

BAHIA. Resolução CEPRAM Nº 4.579 de 2018. Altera a Resolução CEPRAM nº 4.327, 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências. Salvador, 2018.


CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM. Barita – Mineralis. Disponível em <<http://mineralis.cetem.gov.br:8080/bitstream/cetem/1048/1/12.%20BARITA%20ok.pdf>>. Acesso em 28 de dezembro de 2023.

CLIMATE-DATA.ORG. Dados climáticos para cidades mundiais. Disponível em . Acesso em 28 de dezembro de 2023. Disponível em <<https://pt.climate-data.org/search/?q=pira%C3%AD+do+norte>>. Acesso em 28 de dezembro de 2023.

INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Mapas Temáticos. Regiões de Planejamento e Gestão das Águas – RPGA e Solos. 2014. Disponível em: . Acessado em 28 de dezembro de 2023.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Embrapa Solos. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/solos/sibcs/solos-do-brasil>>. Acessado em 28 de dezembro de 2023.

9. Data/Responsabilidade técnica

Técnica(s)	Data: 28/12/2023
 Documento assinado digitalmente SILVANA DOS SANTOS SIMÕES Data: 28/12/2023 18:31:52-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br Silvana dos Santos Simões CRBio nº 122.302/08-D	